

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA— N. 169

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 24 DE JUNHO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados amanuenses da secretaria de Estado deste ministerio Horacio Cordovil de Siqueira e Mello e Vital do Espirito Santo Fontenello.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 8 de junho de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Sr. ministro da justiça, communicando, em solução ao seu aviso n. 433, de 18 de abril ultimo, em que solicita um compartimento da Alfandega do Estado do Espirito Santo para nelle funcionar a inspectoría de saúde dos portos do mesmo estado, que não é possível ceder-se parte do edificio, em vista da exiguidade do mesmo para accommodação, embora provisoria do pessoal.

Expediente do Sr. director

Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, communicando, que por despacho de 5 do corrente, o Sr. ministro da fazenda tornou extensivo áquelle porto o privilegio de paquetes para os vapores da companhia *Norddeutsche Lloyd de Bremen*, ficando a mesma sujeita ás prescripções do decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893.

Dia 11

Ao inspector da Alfandega do Rio:

Communicando que por despacho de 17 de maio ultimo, foi indeferido o requerimento em que Chr. Hechshat & Comp. solicitaram abatimento de 25 %, concedido pelo antigo Convenio Americano, para o pinho importado dos Estados Unidos, visto que a mercadoria em questão foi despachada fora do prazo marcado pela circular n. 43 de 25 de outubro de 1894;

Remettendo, para os fins competentes, o aviso por cópia, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 529 de 15 de maio ultimo;

Communicando que, por despacho de 14 de maio findo, o Sr. ministro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Bernardo Luiz de Oliveira, da decisão pela qual foram classificados como «pello de lebre» os chapéus submettidos a despacho como «de lã»;

Ao da Bahia, communicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos de consumo e expediente, naquella alfandega dos objectos importados pela Santa Casa de Misericordia daquelle estado;

Ao da de Uruguayana, solicitando a remessa da relação dos objectos de que necessita a força dos guardas e a marinhagem dos escaletres daquelle alfandega.

A' do Pará:

Communicando que, por despacho de 14 de maio ultimo, o Sr. ministro deferiu o recurso interposto, por A. J. Ramos & Comp., da decisão que sujeitou ao pagamento de direitos *ad valorem* a mercadoria que sub-

metteu a despacho; afim de que seja reformada a decisão e restituída a importancia paga de mais;

Communicando que, por despacho de 14 de maio ultimo, o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Alneris Landi & Comp., interposto da decisão, pela qual aquella alfandega sujeitou aos direitos *ad valorem*, a mercadoria submettida a despacho como papelão.

—Ao prefeito do Districto Federal, communicando o despacho do Sr. ministro sobre os terrenos que deverão ser entregues á Casa da Moeda e sobre o mesmo edificio.

—Ao presidente do Tribunal de Contas declarando que Manoel José da Costa Velho Junior foi nomeado por titulo de 8 de junho de 1893, escrivão da agencia do imposto de gado, tomou posse e entrou em exercicio a 13 do mesmo mez e, bem assim, que o dito cidadão não foi exonerado, mas transferido, naquella data, para a Intendencia Municipal.

—Ao Tribunal de Contas, transferindo o balancete de receita e despeza do mez de abril do corrente anno, enviado pela Collectoría da Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro.

—A' Alfandega do Rio, communicando que, por despacho de 23 de maio ultimo:

O Sr. ministro resolveu não tomar conhecimento do recurso de Costa Pacheco & Comp. interposto da decisão pela qual foi classificado como de fio de Escossia as meias que submetteram a despacho como de algodão.

Foi deferido como de revista, o recurso de J. R. Sucena & Comp., interposto da decisão pela qual aquella alfandega sujeitou ao pagamento de direitos em dobro, por differença de qualidade, nove duzias de chapéus de seda enfeitados, submettidos a despacho como toucas de seda enfeitadas; afim de que seja restituída a multa cobrada, visto como se reconheceu ter havido violação da tarifa na classificação da mercadoria.

—A Alfandega do Pará, communicando que, por despacho de 10 de maio ultimo, foi indeferido o requerimento em que Singbkurst Brocklekus & Comp., pediram prorrogação de prazo por mais seis mezes, afim de apresentarem documentos comprobatorios da efectiva descarga, no porto de seu destino, das mercadorias que despacharam em transito para a Bahia, ficando os supplicantes sujeitos, nos termos do art. 515, paragrapho unico da Consolidação, ao pagamento dos direitos das mesmas mercadorias,

—Solicitando, para se resolver sobre o recurso de Jorge, Silva, Cunha & Comp., remessa do laudo da commissão mixta e da copia do termo de arbitramento e declaração sobre quaes as obras de ferro batido não classificado sujeitas aos direitos do art. 1785 da tarifa, de que trata o mesmo recurso.

—A' alfandega de Pernambuco, communicando que foi autorizado, o despacho alli, livre de direitos, dos objectos destinados ao Collegio de Artes e Officios do Sagrado Coração.

—A' de Maceió communicando que, por despacho de 23 de maio ultimo, o Sr. ministro resolveu não tomar conhecimento do recurso de Manoel Fontan & Comp., interposto da decisão pela qual foi classificado como tecido não especificado de seda com trama de algodão a mercadoria submettida a despacho como morim estampado.

—A' de Santos, communicando que o Sr. ministro determinou que providenciasse no sentido de reverter para os cofres federaes a importancia de 36:000\$900 abonada a Aristides de Moraes Navarro pelo material fluctuante e de mais objectos que acompanharam, devendo estes serem-lhe entregues.

—A' do Rio Grande do Sul, communicando, que por despacho de 29 de maio findo, foi indeferido os requerimentos em os quaes João Francisco Monteiro e Frederico Ernesto Poavventura Dias, pediram reintegração nos lugares de despachantes geracs daquelle alfandega.

—A' da Bahia, communicando que foi concedido despacho livre de direitos, para uma bomba e accessorios, vinda no vapor *Magdalena* e destinada ao regimento policial do mesmo estado.

—Communicando que, em despacho de 4 do corrente, o Sr. ministro isentou de direitos, mediante termo de responsabilidade a seis locomotivas de Baldwin, exportadas do Nova York pela Companhia da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

—A' Casa da Moeda, communicando que:

Por despacho de 15 do corrente, o Sr. ministro resolveu autorisar a cunhagem de duas medalhas de distincção, de accordo com as instrucções baixadas com o decreto n. 1578 de 14 de março de 1855, sendo uma de primeira classe e outra de segunda;

Que por despacho de 5 do corrente, o Sr. ministro autorizou a impressão de 10 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e juros de 5 %, ao anno, requeridas por Gustavo Julio Pinto Pacca, em substituição a outras de igual valor que se extraviamam.;

—A' Imprensa Nacional:

Declarando que o Sr. ministro autorizou a remetter á Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo quatro collecções de leis, decretos e decisões de 1889 a 1894;

Communicando que, por despacho de 22 do maio findo, autorizou-se a expedição do *Diario Official*, a contar de 1 de abril proximo passado, ao commandante do 25º batalhão de infantaria, tenente-coronel Emygdio Dantas Barreto.

—Ao Laboratorio de Analyses, accusando o resultado da analyse procedida na amostra da mercadoria que faz objecto do recurso de Lucas de Souza & Comp., e pedindo devolução do que porventura tiver sobrado da mesma mercadoria.

—Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, solicitando remessa a esta repartição de um caixote contendo estampilhas, vindo da Alfandega do Rio Grande do Norte.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1895

Passos & Neves.—Rectifique-se.
Leonard François.—Paga a multa imposta por despacho de 4 do corrente, dê-se a licença.

Dia 22

Joaquim Martins Machado.—Dê-se.
Jeronymo Corrêa da Silva.—Idem.
Florentino & Kodrigues.—Idem.
Manoel Machado & Comp.—Idem.
Manoel Leite.—Idem.
Maria Luiza Gomes Ferreira.—Restituam-se 105\$175.
* Companhia Fiação e Tecidos Magense.—Satisfaza a exigencia.
Eduardo de Freitas.—certifique-se.

Joaquim Rodrigues da Costa.—Elimine-se.
 T Dr. José Candido de Lacerda Coutinho.—
 ransfra-se.
 Barbosa Marques & Comp.—Idem.
 José Pereira Rangella.—Idem.
 Companhia Braga Costa.—Idem.
 Eduardo José do Couto Junior.—Idem.
 Antonio Lucio Bittencourt.—Idem.
 Francisco Cardoso Gomes.—Idem.
 Albino Gomes de Oliveira & Comp.—Idem.
 Francisco de Assumpção Borges.—Idem.
 Costa Rodolfo & Comp.—Idem.
 José Scraflm de Sá.—Idem.
 Silva Cordeiro & Comp.—Idem.
 Francisco Fernandes Teixeira.—Idem.
 Charles Pervie.—Idem.
 Kanfrucum Monteiro & Comp.—Como se
 informa.
 Joaquim Bueno de Miranda.—Dê-se meia
 taxa na industria exercida no predio á rua
 do Visconde de Sapucahy.
 Carolino Henrique de Mattos.—Complete
 o sello.
 João Soquete.—Idem.

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de junho de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda :

Pelindo se sirva permittir na nomeação
 proposta pelo chefe da caixa militar junto
 ao commando das forças em operações no
 estado do Rio Grande do Sul do 2º escriptu-
 rario da Alfandega de Paranaguá, ora addido
 á de Porto Alegre, João Francisco Velho, para
 servir em commissão na mesma caixa mi-
 litar ;

Solicitando a expedição de ordens para que
 á Alfandega da Bahia seja distribuido o cre-
 dito da quantia de 560\$ por conta da rubrica
 3ª—Conta-loria Geral da Guerra—do actual
 exercicio, afim de satisfazer a consignação
 mensal de 80\$ que ao Banco Auxiliar das
 Classes Annexas, no mesmo estado, faz o
 2º official daquela contadoria Carlos Joaquim
 Barbosa, a contar de 1 do corrente.

—Ao Sr. ministro da justiça e negocios in-
 teriores, accusando o recebimento do aviso
 n. 8782, ao qual acompanhou o requerimento
 em que o major da guarda nacional da Ca-
 pital Federal e honorario do exercito Alexan-
 dra Mendes da Costa offerce os seus serviços
 junto ás forças em operações no estado do Rio
 Grande do Sul, e communicando que por em-
 quanto não são precisos os serviços do mesmo
 major.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remet-
 tendo, para os fins convenientes, os papeis em
 que o tenente-coronel honorario do exercito
 Antonio Emilio Vaz Lobo, allegando achar-se
 comprehendido nas disposições do decreto de
 12 de novembro do anno proximo findo, pede
 que lhe seja passada a patente do posto de
 coronel.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, so-
 licitando providencias para que, á vista das
 contas, devidamente processadas, que se re-
 mettem, seja paga ao agente do Laboratorio
 Pyrotechnico do Campinho, Luiz Augusto de
 Freitas Paena, a quantia de 817\$830, prove-
 niente das despesas miudas realizadas pelo
 mesmo agente durante o mez de janeiro a
 maio do corrente anno (aviso n. 143).

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão,
 declarando que, á vista dos papeis que se re-
 mettem, deve ser paga ao cirurgião-mór de
 divisão reformado do exercito Dr. José Za-
 charias de Carvalho a differença de quotas,
 de accordo com a lei n. 216, de 31 de outubro
 de 1894, a contar da data de sua reforma,
 processando a parte relativa a exercicios
 findos, nos termos do decreto n. 10145, de
 5 de janeiro de 1889.

— Ao director do Arsenal da Guerra da
 Capital Federal, mandando admittir na com-
 panhia de aprendizes artifices, quando hou-
 ver vaga e satisfeitas as exigencias regula-
 mentares, os menores de nomes Arthur, Au-
 gusto e Gustavo, conforme pedem Eloy Mar-
 tins dos Santos Jacome, Maria Luiza de
 Aguiar e Luiz Gudim.

— Ao intendente da guerra :

Approvando a acta da sessão do conselho
 de compras, realisada na mesma intendencia
 em 31 de maio findo, para aquisição de ma-
 terias de construcção durante o segundo se-
 mestre do corrente anno.

Mandando fornecer :

Ao 38º batalhão de infantaria, para illu-
 minação do quartel do destacamento do forte
 Batalhão Academico, os artigos constantes do
 pedido que se remette rubricado pelo Quartel
 Mestre General ;

Ao Arsenal de Guerra do estado da Bahia,
 para serem distribuidos ás fortalezas de São
 Paulo da Gambôa e S. Marcello, no mesmo
 estado, os dous oculos de alcance, tambem
 constante do pedido que se remette, rubricado
 pelo Quartel Mestre General.

Ao commandante geral da arma de arti-
 lharia, approvando a deliberação que tomou
 o commandante da Escola Pratica do Exercito
 na Capital Federal de designar o capitão do
 6º regimento de artilharia Tertuliano José da
 Silva Tinoco e o capitão do 10º batalhão de
 infantaria Gustavo dos Santos Sarahyba, am-
 bos instructores daquella escola, para servi-
 rem o primeiro como commandante da com-
 panhia de alumnos e o segundo como instru-
 ctor interino da 2ª secção, durante o impedi-
 mento do tenente do quadro extranumerario
 do exercito Manoel Onofre Muniz Ribeiro, que
 exerce esses dous logares.

A' Repartição de Ajudante-General— Em
 solução á consulta que fez em officio de
 9 de maio ultimo o commandante do 1º bata-
 lhão de infantaria ao modo de considerar-se a
 dispensa concedida aos officiaes do exercito,
 na forma do disposto no art. 6º do regula-
 mento de 2 de julho de 1891, declare-se ao
 mesmo commandante, para os fins convenientes,
 que deve o official em taes condições,
 sendo commandante de companhia, compare-
 cer ao quartel para assignar os respectivos
 papeis e, fazendo parte de algum conselho
 urgente de disciplina ou de guerra, ser sub-
 stituido por outro que esteja prompto, seme-
 lhantemente ao que se procede com relação
 aos que são dispensados do serviço por mo-
 tivo de gala ou de nojo. — *Bernardo Vasques.*

A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao alferes Antonio Alves Leite,
 que segue a reunir-se ao 2º batalhão de in-
 fantaria, demorar-se no estado das Alagôas o
 intervallo de um vapor a outro;

Mandando dar baixa do serviço do exercito,
 visto serem marinheiros nacionaes, e apre-
 sentar ao capitão do porto de Paranaguá, o
 sargento do 6º regimento de artilharia Antonio
 Manoel da Silva e o anspeçada do mesmo
 corpo José Ferreira de Lima.— Communi-
 cou-se ao Ministerio da Marinha.

Concedendo 60 dias de licença, em proro-
 gação da com que se acha para tratamento
 do saude, ao capitão medico de 4ª classe do
 exercito Dr. Alfredo de Mello Mattos, conforme
 pediu.

A' Repartição de Quartel-Mestre General,
 approvando o contracto celebrado pelo di-
 rector da Coudelaria Domestica e de Expe-
 riencia com Terencio Corrêa de Sá para ser-
 vir como veterinario da mesma coudelaria.

Dia 20

Ao Sr. ministro da industria, viação o
 obras publicas, enviando, para que se sirva
 resolver como for de direito, os papeis re-
 ferentes ao pagamento de gratificações espe-
 ciales que percebiam os membros da commis-
 são encarregada da construcção de linhas te-
 legraphicas no estado do Rio Grande do Sul e
 cujo pagamento foi impugnado pela Alfandega
 de Porto Alegre.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remet-
 tendo :

Para tomar na consideração que merecem,
 os papeis em que o tenente-coronel Mi-
 guel Antonio João Rangel de Vasconcellos e o

capitão Manoel Cornelio Barbosa Cordeiro,
 ambos honorarios do exercito, pedem que lhes
 sejam passadas as patentes das honras do
 posto immediato a que se julgam com direito
 pelo decreto de 12 de novembro ultimo ;

Para os fins convenientes, cópia authentica
 do decreto de 14 de fevereiro ultimo, conce-
 dendo reforma ao major do corpo de estado-
 maior de 2ª classe Antonio da Silva Mat-
 toso.

—Ao inspector da Alfandega do estado do
 Maranhão, declarando que, á vista do dis-
 posto nas portarias de 11 de março e 11 de
 maio do anno findo, não podem os capitães e
 officiaes subalternos, quando addidos a ou-
 tros corpos, servir nelles como commandantes
 de companhia.

—Ao inspector da Alfandega do estado de
 Pernambuco, remetendo, para informar, os
 papeis em que o capitão reformado do exer-
 cito Justino Lopes Cardim pede pagamento
 da differença de quotas a que se julga com
 direito como encarregado da fortaleza de
 Santo Antonio do Buraco, no mesmo estado.

—Ao commandante da Escola Militar da
 Capital Federal, mandando trancar a ma-
 trricula com que frequentam as aulas da es-
 cola os soldados Alberto Americo dos Santos
 e Adolpho Dantas Serpa, conforme pediram.
 —Communicou-se á Repartição de Ajudante-
 General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Ca-
 pital Federal, mandando admittir na com-
 panhia de aprendizes artifices do mesmo arse-
 nal, quando houver vaga e satisfeitas as ex-
 igencias regulamentares, os menores Arlindo
 e José, conforme pediram Rita Maria da Con-
 ceição e Rita Nercia Magessi Smissant Caldas.

—Ao commandante geral de artilharia, de-
 clarando que não pôde ser fornecido á Escola
 Pratica do Exercito na Capital Federal o carro
 ambulancia pedido pelo commandante da
 mesma escola, por isso que não ha verba no
 orçamento vigente para occorrer á despeza
 com esse fornecimento.

A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 2º batalhão de infantaria
 o alferes do 26º da mesma arma João da
 Costa Braga;

Fixando, no segundo semestre do corrente
 anno, em 1\$170 o valor da etapa das praças
 effectivas da guarnição da Capital Federal, em
 860 réis o da etapa das praças excluidas e em
 1\$ o da forragem para a cavallhada da dita
 guarnição.

Mandando :

Recolherem-se aos corpos a que per-
 tencem os officiaes que se acham no es-
 tado do Amazonas á disposição do respectivo
 presidente, com excepção sómente dos que
 commandarem forças estaduais, unico caso
 permittido por lei ;

Declarar :

Ao commandante do 5º districto militar, que
 deve providenciar para que sejam apresen-
 tados ao capitão do porto de Santa Catharina,
 á disposição do Ministerio da Marinha,
 os marinheiros nacionaes Miguel Francisco
 de Lima, Ovidio Alberto de Oliveira, João
 Quinto, Antonio Damião da Silva, Luiz Antonio
 José dos Santos, Vicente Gonçalves da
 Silva, Joaquim Trajano dos Santos e Manoel
 Francisco Cavalcanti que servem no 37º ba-
 talhão de infantaria, devendo elles ter baixa
 do serviço do exercito. — Communicou-se ao
 referido ministerio.

Ao commandante do 3º districto militar,
 que os empregados civis dos arsenaes de
 guerra podem dirigir á autoridad superior
 petições collectivas, visto não lhes ser appli-
 cavel o regulamento disciplinar, devendo os
 empregados do Arsenal de Guerra da Bahia,
 de quem trata aquelle commandante em officio
 n. 269, apresentar ao Congresso Nacional o
 requerimento que pretendiam dirigir ao
 Ministerio da Guerra e em que pedem ser
 contemplados nas tabellas que marcam os
 vencimentos dos empregados dos arsenaes
 de marinha e guerra, a que se refere o de-
 creto n. 240, de 13 de dezembro do anno
 findo ;

Concedendo licença, para tratamento de saúde, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos:

Por tres mezes, ao coronel do 8º regimento de cavallaria Manoel Joaquim Godolphim;

Por 90 dias, ao tenente do mesmo regimento Horacio Soares da Oliveira;

Por 15 dias, ao alferes do 1º da mesma arma José Estevam do Amazonas Ferraz;

Por 30 dias, ao capitão do 20º batalhão de infantaria Candido Leopoldino de Azevedo e ao alferes do 39º addido ao 20º tambem dessa arma Hermenegildo Pinheiro de Araujo Godinho;

Por 90 dias, aos alferes do 20º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues de Siqueira Jardim e do 9º regimento de cavallaria addido ao 14º batalhão de infantaria Candido de Serpa Pinto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de junho de 1895

Providenciou-se para que pelo Ministerio da Fazenda:

Fosse lavrada no Contencioso do Thesouro Federal a escriptura de compra da faixa de terreno situado á rua de D. Anna Nery, pertencente ao cidadão Elias Dias Novaes, pela Inspeção das Obras Publicas para passagem da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, e paga ao mesmo a quantia de 2:000\$000. (Aviso n. 1.325);

Fosse relevada a multa de 400\$ imposta á Companhia Lloyd Brasileiro, por infração da clausula XXIV do seu contracto. (Aviso n. 1.324);

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina — Sessão de 2 de maio de 1895 — Presidencia do Dr. J. B. de Lacerda.

Às 7 1/2 horas da noute, havendo numero legal, o Sr. presidente declara aberta a sessão. Acham-se presentes, além de 14 membros da academia, 30 e tantos melicos de fóra.

Procede-se á leitura da acta da sessão atrazada.

Posta em discussão, o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento reclama contra o topico que considera o seu discurso como promettido em resposta aos do Sr. Dr. Ismael da Rocha.

Não respondeu a pessoa alguma; fallou de *motu proprio*, exprimiu a sua opinião.

E' approvada.

Procede-se á leitura da acta da sessão antecedente.

Posta em discussão, o Sr. Dr. Theophilo Torres declara que o pedido do Dr. Teixeira de Souza, para que o Dr. Francisco de Castro fosse convidado a comparecer, fóra retirado, e pois, ficara de nenhum effeito.

E' tambem approvado.

Expediente—O Sr. 1º secretario menciona os jornaes e outros trabalhos recebidos; uma carta do Sr. Dr. Monat, communicando ausencia por molestia; dous trabalhos apresentados para a conquista dos premios *Alvarenga* e *Academia*.

Primeira parte da ordem do dia—Communicações verbaes e por escripto.

O Sr. Dr. Ismael da Rocha (pela ordem) diz que, em nome do Sr. Dr. F. Fajardo, apresenta á academia duas preparações anatomopathologicas, que julga dignas de serem apreciadas pelos collegas, sendo uma de—*ankylostomos duodenaes*—, outra de—*lesões da dysenteria*. Como se vê, são peças interessantissimas.

O Sr. Dr. Silva Araujo diz que ha 20 annos foram feitos na Bahia estudos importantes sobre os *ankylostomos* e delles dão conta diversas publicações dessa época. Taes estudos e pesquisas são devidos principalmente ao

engenheiro de tr. illustres melicos estrangeiros que se fizeram brasileiros, J. L. Paterson, O. Wucherer e J. F. da Silva Lima. Discipulo delles, fez tambem muitas autopsias de casos da chamada *opilação* ou *cansaço*, muito frequentes lá e enviou preparações de *ankylostomos* á Europa. Numerosas observações e noticias relativas ao assumpto acham-se publicadas na *Gazeta Medica da Bahia*.

O Sr. Dr. Presidente diz que não se trata de uma questão de prioridade, mas simplesmente da apresentação de preparações na realidade interessantissimas e muito demonstrativas.

São examinadas as peças pathologicas por todos os academicos e melicos presentes.

O Sr. Dr. Presidente designa o Sr. Dr. Ismael da Rocha para dar parecer sobre a memoria intitulada *Estudo clinico sobre o tratamento da febre amarella*, em concorrência ao premio *Academica*; para a memoria *Diagnostico nas lesões cardiacas nas creanças*, concurrente ao premio *Alvarenga*, designa o Dr. Clemente Ferreira.

Segunda parte da ordem do dia. Discussão sobre o cholera.

O Sr. Dr. Ismael da Rocha não pôde deixar de congratular-se com a academia pelo entusiasmo que vê despertar a discussão que iniciou, como denuncia a affluencia enorme a esta sessão, confirmando a importancia do assumpto.

Congratula-se mais por ter atrahido a esta discussão o collega distinctissimo que teve a palavra na sessão passada.

Reconhece o talento com que tratou do assumpto; abriliantando-o, porém, mais pelo burilado da fórmula, do que pelo criterio dos conceitos e pela felicidade com que recolheu os dados indispensaveis, ou procedeu á consulta dos livros, para uma discussão desta ordem.

Pede licença para lembrar que prometteu vir preencher as lacunas historicas que o collega deixou no seu discurso, preocupado em contrariar a todo o transe as conclusões que nos forçam os factos da actual epidemia.

Disse, mais, que responderia topico por topico. Não o poderá fazer. As circumstancias o obrigam a resumir o muito que tinha a dizer, afim de que outros collegas, que teem a palavra, possam tambem fallar nesta sessão.

Acompanhal-o-ha, não obstante, na parte historica, na parte clinica e na parte bacteriologica.

O collega synthetizou as conclusões do seu discurso no seguinte dilemma: *Ou a epidemia que observamos na actualidade não é de cholera, ou tambem o eram as que citou como observadas entre nós em diversas épocas anteriores.*

A esse dilemma desde ja oppõe este outro, que tem a sua base na mesma fonte o livro do Barão de Lavradio: *Si isto não é cholera, tambem não o foram as epidemias observadas entre nós em 1855, em 1867 e em 1868.*

Vae provar, portanto, mais uma vez, que esta molestia que grassou e está grassando aqui em 1894 e em 1895 é da mesma natureza das que grassaram em 1855, 1867 e 1868, então consideradas sem objecção como o cholera indiano importado.

O Barão do Lavradio, no seu importante *Esboço Historico* das epidemias observadas no Rio de Janeiro de 1830 a 1870, e do qual sente só poder ler alguns topicos, mostra que teem reinado numerosas epidemias entre nós, cujo diagnostico deixou de ser feito ou o foi erradamente por insufficiencia dos dados comparativos e por outra circumstancia.

Ora, factos tão imperfeitamente estudados e que jazem envoltos em duvidas no proprio momento em que foram discutidos, não se prestam a ser utilizados como prova, e menos aenda a figurar como documento de valia deante dos que nos teem fornecido a epidemia agora estudada.

Houve aqui, por exemplo, em 1836, uma epidemia de febre typhoide, que foi desconhecida no proprio seio desta academia.

O Dr. Jobim, á frente de um grupo, negou tenazmente que tal fosse a molestia.

No emtanto mais tarde reconheceu-se que o era!

Lê o topico do *Esboço Historico*, pag. 13:

« Encetada a discussão no seio da Academia de Medicina, as opiniões acerca da natureza da molestia ainda se dividiram, sustentando uns que era uma febre typhoide, e outros que não, sendo certo que estes não expendiam opinião experimental porque fallavam sem observação propria; por isso que alguns, como o Dr. Imbert, depois de irem pessoalmente examinar os doentes existentes no Hospital da Misericordia, retractaram-se de suas opiniões, confessando que a doença era com effeito a febre typhoide! »

E' o mesmo que está succedendo agora; negam o cholera os que fallam sem observação propria, para irem se retractando um por um os que vão tendo occasião de ver a molestia e a responsabilidade de diagnostical-a no leito dos doentes.

Com a escarlatina, em 1838, deu-se identica controversia no seio da academia.

Cita o trecho (*Esb. Hist.*, pag. 27):

« ... Nessa discussão encontravam-se as opiniões dos praticos que já a tinham observado, sustentando uns que era uma epidemia de escarlatina, e negando-o outros em virtude de anomalias de que se revestiam os phenomenos mais caracteristicos ».

Ora, essas anomalias, adverte o orador, são o que ha de mais commum no começo de todas as epidemias.

Afinal, concordaram todos que aquella era mesmo de escarlatina, desde que toinou incremento.

O mesmo teria acontecido agora com o cholera, si não tivéssemos tido a felicidade de vel-o ceder á benignidade da estação e ás medidas oppostas a tempo pelas autoridades sanitarias.

Nos tempos a que se refere o trabalho do Barão do Lavradio, onde o collega foi busca o seu principal contingente de provas contra a natureza choleric da epidemia de hoje davam-se duvidas dessa ordem, denunciando insufficiencia de elementos diagnosticos e dos proprios dados da observação.

Por isso encontramos ahí frequentemente factos inexplicaveis, deturpados por crenças absurdas e baptisados por nomes ridiculos taes como *polha*, *schotisch* e *zamparina*.

A molestia que teve este ultimo nome o Dr. Sigaud demonstrou que não passava de uma epidemia de influenza. A denominada *schotisch* (de 1851), tida pelo Barão do Lavradio como uma choleric benigna, sem propagação fóra da capital, não passou talvez de uma dyarrhêa estival aggravada em um ou outro caso; portanto, sem comparação possivel com a molestia actual, cuja marcha e natureza teem se caracterizado de outro modo.

As febres de Macacú, que grassaram em 1828 em diversos logares pantanosos, depois de uma secca de oito mezes, nada apresentaram de commum com os casos actuaes.

Consideradas como foram, pelos symptomas, um mixto de febre pernicioso, febre amarella e peste, não admira que um medico daquelles tempos achasse-lhes visos de cholera nos casos de Paquetá, sem todavia dizer porque. Mas, afinal, eram febres, note-se bem.

Em 1864 (janeiro) houve uma epidemia de dyarrhêas dysentericas acompanhadas de febre, durando ás vezes 30 a 40 dias e atacando especialmente o *intestino grosso*.

Haverá quem assemelhe isso ao cholera ou ao que estamos vendo hoje?

Pois foi essa mesma epidemia que, reproduzindo-se em 1865, e em outros annos, foi por alguns capitulada de *cholericina*.

O orador indica no livro do Barão do Lavradio os topicos que se referem a esses casos, abstando-se de citar outros analogos porque é obrigado a resumir o seu discurso.

Eis em que se cifram as epidemias citadas como parecendo-se com a actual.

Como é que o collega pretende contrapor esses factos indecisos e a confusa interpretação que lhes foi dada aos casos flagrantissimos, ahí ao alcance do seu exame, quando no pro-

prio livro do Barão do Lavradio poderia ter colhido dados de outra importancia sobre as epidemias de cholera-morbus de 1855, 1867 e 1863?

Por exemplo, quando o cholera nos veiu em 1855, a epidemia não occasionou aqui mortandade proporcional á do resto do Brazil.

Esta cidade não se presta a grande expansão epidemica para esse flagello. Mesmo naquelle tempo em que a hygiene era rudimentar ou não existia, e confiava-se a saúde publica á protecção da Divina Providencia, em 1865, o cholera fez aqui estragos insignificantes relativamente a outros logares. Na Bahia foi atterrador, fazendo de 30.000 victimas. Na cidade e na provincia do Rio de Janeiro foi orçada em 5.010 a totalidade dos boitos.

O cholera de 1867 revestiu aqui mesmo o caracterer que hoje o torna especial.

O proprio Barão do Lavradio o diz: foi uma *pseudo-epidemia*. Lê:

« Cholera-morbus — desde 1865, em que reinava a doença em Marselha, de onde en-travam muitos navios em nosso porto, o obituario registrava factos de cholera; desde essa época mais de uma vez tivemos occasião de observar alguns casos esporadicos de cholera, etc. »

Por isso o Barão do Lavradio não acha razão para accoitar de preferencia a importação como feita esse anno pelo vapor *Santa Cruz* chegado a 31 de Janeiro do Rio Grande do Sul, onde havia casos.

Divergiam os juizes quanto á procedencia; o certo é que a *pseudo-epidemia* era o cholera e os factos ficaram registrados.

Um preto chegado naquelle vapor succumbiu poucas horas depois de desembarcado. A esse caso seguiram-se outros em passageiros do mesmo vapor, que, recolhidos ao hospital, contaminaram as enfermarias, apparecendo depois casos na cidade.

A 22 de fevereiro, quando parecia já tudo acabado, a molestia fez explosão no hospicio de alienados, durando até 11 de março (mesma época em que os factos se repetem agora). A epidemia ali foi « violenta », diz o *Esboço Historico*: « fez 66 victimas em 180 atacados ». A proporção agora foi maior.

Lê extensos trechos da memoria do Barão do Lavradio, por onde se vê que poucos foram os casos da cidade, dando-se maior numero na ilha das Cobras, na fortaleza de Villegaignon e no quartel do campo da Acclamação — perfeito *simile* — com a escola militar na presente epidemia.

No mais, observaram-se casos exparsos pelas freguezias do Engenho Velho, S. Christovão e Paquetá, para onde a epidemia propagou-se gradualmente até maio.

E' do notar que a epidemia, apezar de pouco diffusa, caracterizou-se pela gravidade dos seus casos. E tanto esse facto impressionou o autor do *Esboço Historico*, que elle ali diz (pag. 131): « que as epidemias do cholera-morbus, á medida que se reproduzem, generalizam-se menos, conservando entretanto a mesma gravidade. Foi o que aconteceu no reinado desta pseudo-epidemia; os casos observados não foram sem duvida frequentes, attendendo-se ás condições climatericas e hygienicas dominantes; mas sua gravidade não se desmentiu, quando se sabe que nos casos recolhidos com regularidade e exactidão a mortalidade excedeu de 47 % ».

Parece estar se tratando da epidemia actual, salvo a mortalidade agora maior, isto é, de 50 %, excedendo de 70 % em alguns logares.

Continúa o B. do Lavradio:

« Atacando quasi exclusivamente, como na epidemia de 1855, as pessoas menos favorecidas da fortuna, escolhendo de preferencia as estragadas por longos padecimentos, as residentes no littoral da cidade, as quaes vivem agglomeradas, as mais expostas ás intemperies por seu genero de vida, mais os pretos, mórmente os africanos, distinguu-se por symptomas um tanto differentes dos observados em 1855. »

São essas as mesmas anomalias que parecem ter servido ao Dr. Nascimento para denominar os casos actuaes de *dyarrhéas cholericomorphas*, nelles descobrindo a influencia do impaludismo.

O resto da descripção da epidemia de 1867 não faz mais do que approssimal-a, caté nos detalhes, do que acabamos de preseniar.

S. João da Barra e Campos foram mais seriamente atacados como agora. No Rio o obituario ascende apenas a 423 casos.

Só no nosso exercito em operações no Paraguay a molestia assumiu o character alarmante de verdadeira epidemia, sacrificando 4.000 vidas. — Influencia das agglomerações.

Insiste no confronto da predileção observada então e agora para os pretos e para a classe baixa.

E' o que se verifica nas estatisticas fornecidas.

Dados do Dr. Sodré: 340 pretos e 200 brancos, nos pontos por elle percorridos no interior.

Na Jurujuba, só até fevereiro: 116 pretos, 45 brancos brasileiros, 86 brancos estrangeiros, todos estes individuos considerados nas mesmas precarias condições de vida.

Factos de hoje, que em 1867 já impressionavam o Barão do Lavradio. Não ha pois razão para negar com elles aquillo que não era contestado nesse tempo.

E hoje temos, além de tudo, a prova bacteriologica.

Cita o que escreve o Barão do Lavradio a respeito do cholera em 1868.

A molestia, importada pelo vapor *Marcilio Dias* vindo do Paraguay, concentrou-se quasi exclusivamente nas fortalezas de Villegaignon e de S. João, sendo os doentes recolhidos ao hospital da Saúde: mesmos symptomas e gravidade dos de 1867, casos isolados na cidade; cifra total dos mortos, apenas 234.

E não seria o cholera?

Entende que se deve procurar dados comparativos aos factos de hoje em *analagos* de outros paizes nesta mesma época ou em epidemias de cholera de outras épocas no nosso proprio paiz, nunca porém em epidemias extravagantes de *gastro bronchites*, *febres typho-biliosas*, e fórmias várias de *influenza*, onde o symptoma — *dyarrhéa*, mais ou menos commum no quadro clinico, não caracterisa a natureza da molestia.

Entende que para os casos de duvida, faltando elementos positivos, deve se fazer o *diagnostico por exclusão*.

Não recorro para isso á historia confusa de epidemias antigas; de nome exdruxulo, mas a casos bem conhecidos aqui mesmo, e attestados por autoridades de fé e profissionaes que procuram interpretar os factos scientificamente, nesta época em que a bacteriologia illustra os espiritos e corrige os erros do passado.

Foi o que fiz nos casos que viu no desinfectorio central. Não conhece outra molestia que os caracterise, a não ser o cholera; diagnosticou — por exclusão. E assim procederá sempre, quando menos, para aconselhar a desinfectão.

Que fazer ao assistirmos a um moribundo, por exemplo, com symptomas cholericiformes?

Qua molestia é?

Fórma especial do paludismo? Como affirmar o sem autopsia, sabendo-se além disso que casos semelhantes o precederam, corre benigna a estação, não grassando typos habituaes de febre palustre?

Não ha autor conhecido que cite epidemias exclusivas de accessos perniciosos cholericiformes. Não encontra tal referencia em autores nacionaes ou estrangeiros. O que pôde haver é certa influencia da infecção cholericica sobre as modalidades do impaludismo reinante ou *vice-versa*.

A condição essencial para o diagnostico de um *accessos perniciosos cholericiformes* é — a ausencia de uma epidemia de cholera —, asseveram os mestres.

Os factos de infecção mixta do impaludismo e do cholera podem ser lidos em varios trabalhos. Na Cochinchina foram veri-

ficados pelos medicos francezes. Kelsck e Kienner os mencionam. Também trata delles Griesinger.

A confusão possivel dos casos de paludismo pernicioso com o cholera indiano desaparece completamente, verificado o contagio.

Forneceu a este respeito dados irrecusaveis — 33 casos, nada menos. E o professor Griesinger diz que um bastara para levar á convicção o diagnostico positivo do cholera!

O orador refere outros factos. Um doente da rua dos Voluntarios da Patria fugiu para a do General Severiano, contaminou a vizinhança e pouco depois era infectado o hospicio.

Nenhum caso houvera ainda na Escola Militar; o que só aconteceu depois que aquartelou ali o 16º batalhão de infantaria, cujos soldados iam á grade do hospicio conversar com o pessoal do serviço deste. Foram assim contaminados, dando logar a 35 casos com 25 obitos, o primeiro e o ultimo fulminantes.

A Directoria de Hygiene suffocou promptamente a molestia em ambos os estabelecimentos.

Seria o impaludismo?

Onde foi que este cessou com o isolamento e a desinfectão, agora de tanta efficacia na Escola Militar e no hospicio?

Torres Homem, com uma longa experiencia, declara terminantemente que o accesso pernicioso *cholericiforme* é fórma rara entre nós. A *algidez*, sim, é mais frequente no paludismo. Mas este symptoma não pôde ser confundido com aquelle syndroma.

Quaes são as outras molestias capazes de produzir epidemia com o quadro clinico da actual?

Nenhuma, nem as fórmias anômalas da *dyarrhéa estival* ou catarrho gastrico agudo por indigestão, de que fizeram argumento predilecto na campanha levantada contra a commissão sanitaria federal.

Esta, presidida pelo Dr. Azevedo Sodré, mandou-nos desde o começo da epidemia noticia de casos typicos de modo a não permittir hesitação.

No entanto esse illustrado collega, professor de pathologia medica, soffreu, com a commissão de que era chefe, injustiças... de que é melhor não fallar.

Esse collega, que acaba de ser honrado com o convite para collaborar na *Encyclopedia Internacional* do seculo XX, autorizou o orador a affirmar que desde Cachoeira até Porto Novo e de Juiz de Fóra a Entre Rios, pontos por elle percorridos, não ha um só clinico, um só que tivesse visse nos ultimos annos molestia epidemica que se assemelhe á actual.

Nenhum! E todos elles a principio duvidavam do cholera.

O povo, porém, presentira a natureza exotica do mal, pelo panico.

Foi a intuição popular que offereceu a primeira nota para o diagnostico hoje inconcusso.

Deixa aos collegas que ainda vão fallar maiores desenvolvimentos na parte clinica, pois, urgido pela hora, tem pressa em passar á parte bacteriologica.

Muitos são os trabalhos interessantes que tem apparecido sobre a bacteriologia do cholera, só de fins de 1894 a abril de 1895.

O collega a que responde trouxe, para combater a especialidade do bacillo cholericogeno, a opinião de homens de grande valor; mas esqueceu-se de citar a data em que elles a manifestaram.

E' o que poderia ter feito.

Bouchard, Rochard, Straus, Cornil e Roux não pensam mais hoje como nos tempos passados em relação ao espirillo de Koch.

Os tres ultimos, pelo menos, já acreditam nelle, embora só o reconhecessem, como diz Vidal, depois que Koch o mostrou a seus collegas francezes, em Toulon e Marselha.

Esperava que o collega citasse trabalhos mais modernos, por exemplo, o de Treille sobre a pluralidade dos choleras; o de Sannarelli sobre a multiplicidade dos bacillos curvos cholericos; o de Rosanoff desenterrando a antiga theoria de Bryde sobre a na-

tureza miasmatica do cholera... trabalhos to los combatidos nos estudos allemães, que apresenta, dos ultimos mezes. E o de Sanarelli, mesmo na Franca, foi refutado pelo professor Netter, mostrando este que os bacillos curvos collidos nas aguas de Pariz por aquelle investigador eram os da epidemia anterior, vivendo ahi saprophyticamente, mas susceptiveis de readquirem a virulencia primitiva.

E sabe-se que dos campos de Gennevilires, onde vae ter o contenido de uma parte dos esgotos de Pariz, foi que surgiram os primeiros casos do cholera de 1893.

Não basta dizer como Sanarelli, declara Metschnikoff, que tal variedade de bacillos curvos pertence á raça cholericica; é preciso provar que elles são cholericos para o homem e, provado isso, pôde-se assegurar a sua procedencia asiatica.

O professor Leydin, citado como adversario do bacillo de Koch, já diz agora que diagnostica cholera nostras, quando não encontra o bacillo virgula, são suas palavras; de onde se infere que a presença deste caracteriza o cholera-indiano.

Esse mesmo professor, no monumental discurso proferido em setembro de 1894, sobre Van-Swieten e a historia da medicina, salienta a influencia que exerce modernamente a bacteriologia em todos os ramos da clinica e Klemperer, em um trabalho recentissimo, de collaboração com aquelle professor, sobre o cholera-morbus, mostra quanto o criterio bacteriologico tem conseguido nesta questão, ao passo que a clinica tem ainda muito que fazer para identico resultado.

Entre os resultados praticos da bacteriologia do cholera está a prophylaxia, e a convenção de Dresda é um exemplo. A descoberta de Koch, diz Pagliani, tem a grande vantagem de acabar com as quarentenas inúteis, mostrando o valor da desinfecção e do isolamento.

Todos esses trabalhos que apresenta á academia confirmam a especificidade do germen descoberto pelo professor de Berlin.

O trabalho de Rodet sobre a variabilidade microbiana não pôde servir aqui de argumento nem prova o que se suppõe, apesar de provir de uma escola como a de Lyon, de que é chefe Arloing, adversario intransigente de Koch.

Demais, ahi estão os triumphos alcançados sobre essa escola pelo professor Nocard, mostrando em relação á tuberculose, que os trabalhos de Koch são verdadeiras revelações.

Petri, cujo livro ultimo sobre a bacteriologia e epidemiologia do cholera é o resultado das lições, de que, como outros, foi encarregado pelo governo allemão para disseminar pela classe medica a verdade sobre esses assumptos, declara terminantemente que a especificidade do koma-bacillus não pôde ser por mais tempo contestada.

Triste confirmação dessa verdade deu, ha pouco, o Dr. Oerdel, de Hamburgo, contaminando-se com um dos preparados do vibrião e succumbindo ao cholera classico.

Nenhum valor tem, portanto, as experiencias pessoas de Pettenkoffer e Emmerich; não obstante este viu sua vida ameaçada e tomou para salvar-se grandes doses de opio... no que fez muito bem, diz o professor Kaff.

Demais Pettenkoffer já aceita o vibrião. E no congresso de Magdeburg, em que estavam representadas a sua e a escola de Koch, disse este consideral-o uma consagração historica da sua descoberta ahi apoiada pelos adversarios da vespera.

O orador mostra á academia culturas recentes obtidas pelo Dr. Chapot Prévost das dejeções de doentes actuaes.

Lembra o papel representado nas conquistas da sciencia medica pelos trabalhos de Pasteur sobre as fermentações, o carbunculo, a raiva, a molestia do bicho da seda e sobre as infecções cirurgicas.

Koch continuou na sua senda, já introduzindo o sublimado na pratica, já completando os estudos sobre a septicemia e sobre o carbunculo e fazendo a descoberta dos bacillos da

tuberculose e do cholera, e vulgarizando os processos novos de technica bacteriologica.

E' por isso que não ha na Europa uma clinica que não tenha ao lado um laboratorio para o exame bacteriologico, ao passo que aqui ainda hoje estamos vendo surgirem confestações do valor desse exame.

Verneuil tambem contestou em suas lições o valor dos trabalhos de Koch sobre a tuberculose, lançando-lhes até o ridiculo.

Mas teve uma doente de tuberculose renal, na qual não pôde fazer o diagnostico, mas de cuja ousadia seu interno, dando a estudos bacteriologicos, pôde obter culturas caracteristicas, e essas mostradas ao mestre, então em conferencia com o professor Le Dentu, serviram de base á intervenção immediata pela extirpação do rim affectado.

O orador, do seu banco, viu o professor Verneuil, na preleção que fez perante o Congresso da tuberculose, mostrar esse rim cheio de cavernas e receber applausos estrepitosos do auditorio... sem talvez se lembrar de que ao bacteriologista, pouco antes ridicularizado, devia elle o seu triumpho cirurgico e a ovação daquelle momento.

Estado de S. Paulo— Receita e despesa no ultimo anno de cada decennio decorrido de 1835 a 1894, sendo que referem-se aos exercicios financeiros, e posteriormente até ao anno de 1894, verificando-se de sua confrontação a prosperidade sempre crescente desse estado.

Os dados estatisticos que apresentamos são extrahidos dos balanços do Thesouro.

Anos	Receita	Despesa
1835—1836	292:701\$559	171:323\$607
1845—1846	574:13\$548	585:85\$322
1855—1856	971:002\$024	1.068:730\$392
1865—1866	1.173:381\$099	1.287:823\$704
1875—1876	2.506:017\$634	2.951:081\$220
1885—1886	3.802:109\$858	4.480:729\$252
1888—1889	6.869:159\$213	9.258:590\$780
1889—1890	6.013:424\$591	6.015:086\$796
1890—1891	9.178:533\$035	7.250:803\$997
1892	33.105:288\$542	34.019:752\$076
1893	34.534:020\$592	43.313:010\$412
1894	37.428:226\$360	42.090:442\$553
Divida activa em 1894.....		17.683:083\$673
Idem passiva, idem.....		14.038:145\$030

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Muquy*, para Itapemerim, Piuna, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

— Amanhã :

Pelo *Creole Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Edilio R.*, para Genova e Napoles, recebem'o impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Philomena Lanzilotti, em Napoles; D. Petronilha, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, e Justiniano Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breguega, Lugar da Quinta, Portugal; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

A produção do kerozene em diversos regiões dos Estados Unidos— Calculada em barris de 145 kilos, é mais ou menos a seguinte: Pennsylvania, 35.000.000; Ohio, 18.000.000; Virginia, 200.000; Colorado, 350.000; California, 380.000.

Uma parte desse kerozene é destinada á exportação; o resto fica no paiz, onde é aproveitado para o aquecimento e a iluminação, o que produz séria concorrência ao gaz de carvão de pedra. O grande consumo do

kerozene no mercado provoca ainda outra consequencia: o seu emprego na preparação do chamado gaz de agua, facto aliás que tem toda a razão de ser.

As despesas de transporte e de fabricação são muito menores para o kerozene do que para o carvão de pedra. Uma tonelada de kerozene bruto equivale, pelo menos, á tonelada e meia de carvão de pedra, como combustivel, e de tres a quatro toneladas como productor de gaz, ou mesmo como cinco ou seis, si se tiver em vista o poder illuminante obtido, mais consideravel para o gaz de agua do que para o gaz de carvão de pedra na proporção de 25/16 ou 1,56.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico.—Dia 19 de junho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTRAL DA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754.51	29.1	91.0	NW 3.6	Encoberto.
10 m.	754.83	21.1	88.0	NW 2.7	Idem.
1 t.	761.41	22.3	78.7	SE 3.3	Idem.
4 t.	763.78	22.1	75.4	SE 3.5	Nublado.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 42,0 prateado 31,5.
Temperatura maxima 23,5.
Temperatura minima 18,6.
Evaporação em 24 horas 1^{mm},0.
Chuva em 24 horas 8^{mm},28.

— D.a 20 de junho de 1895 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTRAL DA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	765.07	19.8	81.0	NW 2.5	Nublado.
10 m.	765.31	21.7	74.3	N 2.2	Idem.
1 t.	763.96	21.4	76.8	SSE 2.4	Limpo.
4 t.	763.03	21.1	80.2	SE 8.3	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 46,0 prateado 32,0.
Temperatura maxima 22,5.
Temperatura minima 18,0.
Evaporação em 24 horas 1^{mm},0.
Chuva em 24 horas 1^{mm},48.

Obituario — Sepultaram-se no dia 21 do corrente 53 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — a fluminense Julietta, filha de Guiomar, 7 annos, residente e fallecida a rua do Retiro da Guanabara n. 11.

Athrepsia — o fluminense Luiz, filho de Jacintho Antonio da Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua Cunha Barbosa n. 7.

Broncho pneumonia — a portugueza Angelina, filha de Antonio Rodrigues, 25 mezes, residente e fallecida ao Morro da Viuva n. 1

Bronchite capillar — a brasileira Haydée, filha de Thomaz Pozada 6 mezes, residente e fallecida á rua Visconde Itaúna n. 10

Bronchite dupla — a fluminense Alzira, filha de Martiniano Barbosa dos Santos, 4 mezes, residente e fallecida á rua Marquez de Olinda n. 11.

Congestão pulmonar — o portuguez José Tinoco da Silva, 2 annos, residente e fallecido á rua S. José n. 205

Cachexia cancerosa — a fluminense Antonia Maria Rodrigues, 57 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 76.

Cachexia palustre — o fluminense Augusto Pereira Guimarães, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Martha n. 12 (Laranjeiras.)

Convulsões— os fluminenses Antonio, filho de Bernardo Lopes, 8 annos, residente e fallecido á travessa do Sereno 23; Alberto, filho de José Maria Barboza, 11 annos, residente e fallecido á rua do Hospício n. 211; Euclides, filho de Lydia Perez Carramania, 14 mezes, residente e fallecido á rua Curuzú n. 7 A. Total 3.

Catarrho senil— a africana Maria Claudina, 80 annos, residente e fallecida no hospital da Saude.

Diarrhêa cholericiforme— a allemã Justina Hollingier de Souza, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Rozario n. 122.

Esmagamento e hemorragia— o brasileiro Basilio Rodrigues Torres, 17 annos, solteiro, residente á travessa 11 de Maio n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Enterite aguada— o fluminense José Alexandre Lopes do Couto, 41 annos, residente á praia de Botafogo n. 122 e fallecido em Minas.

Enterocolite — os fluminenses, Arthur, filho de João Francisco Xavier, 14 mezes, residente e fallecido á rua Goyaz n. 89; Irineu, filho de Emilia Rosa Leal, 6 mezes, residente e fallecido á rua Luiz de Camões n. 26.

Erysipela na face — o fluminense Paulo, filho de Manoel José Barbosa, 18 mezes, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 44.

Febre amarella— a russa Fraide Paizer, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Conceição n. 28; o hespanhol Generoso Seroz Alonse, 23 annos, solteiro, residente á rua de Sant'Anna n. 118; os portuguezes, José Peixoto de Siqueira, 20 annos, solteiro, residente á rua dos Benedictinos n. 14; Joaquim Domingos, 12 annos, residente á rua da Alfandega n. 168, e fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Febre remittente typhoide— o portuguez Candido da Motta, 26 annos, solteiro e fallecido no hospício da saude.

Febre remittente palu-loza — o fluminense Vicente, filho de Miguel Vicente Pellegrino, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua D. Laura de Araujo n. 33.

Febre intermittente— o brasileiro Antonio, 2 annos, residente á rua da Imperatriz n. 20 e fallecido na Santa Casa.

Febre puerperal— a portugueza Margarida da Silva Leal, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 63.

Febre pernicioso— a portugueza Anna Maria, 13 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 61.

Gastro enterite— a fluminense Evelina, filha de José Martins Capote, 2 annos e 2 mezes, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 71; Maria de Sant'Anna, 60 annos, solteira e fallecida no hospital da Saude.

Hydropesia— a fluminense Maria Rosa Dias, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde Itauana n. 125.

Insufficiencia mitral— o fluminense Manoel Fernandes Pereira, 30 annos, casado, fallecido na brigada policial; o portuguez Manoel da Costa, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Riachuelo n. 39.

Lesão cardiaca— o brasileiro Manoel da Silva Damião, 64 annos, solteiro e fallecido no Hospício da Saude; o portuguez João Martins da Silva Porto, 58 annos, solteiro, e fallecido no hospital da Ordem do Carmo. Total, 2.

Marasmo senil— a portugueza Francisca Rosa, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua Cunha Barbosa n. 19.

Meningite— o fluminense José, filho de José Alves Pacheco, 2 annos, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 49; a brasileira Maria Olyntha da Rocha, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Luiza n. 47. Total, 2.

Pyohemia— a fluminense Carolina Alexandrina Pinto de Sá, 40 annos, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 112.

Steansse do figado— o portuguez Manoel Joaquim Marques de Castro, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua do Curvello n. 17.

Sem declaração— o brasileiro Hermogenes Oliveira, 56 annos, solteiro, residente á rua Barão S. Felix n. 198, e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca— o brasileiro Candido José Gomes, 63 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Camara n. 190.

Tuberculose pulmonar— o bahiano Dr. Manoel Affonso da Silva, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauana n. 58.

Uremia aguda— o portuguez Luiz Soares Pinheiro de Souza, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua do Catteta n. 93.

Variola confluenta— José Domingos dos Santos, 20 annos, residente á rua da Assembléa n. 20; o hespanhol José Ramos, 24 annos, solteiro, residente á bordo do vapor *Santelmo*; o alagoano Manoel Bezerra Torres, 33 annos, solteiro, residente á rua do Barão de S. Felix n. 88; a paulista Sebastiana Maria Roza da Conceição, 20 annos, residente á rua José dos Reis n. 59, e fallecidos no Hospital de Santa Barbara: os fluminenses Fructuoso, filho de Fructuosa José Pereira, 10 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 17; Heller, filho de José Joaquim Alves, 10 annos, residente e fallecido á rua S. Lourenço n. 58. Total, 5.

Fetos— um do sexo masculino, filho de Manoel de Lima, residente á rua d'Aurora n. 38; outro, filho de Josepha Maria da Conceição, residente á rua D. Anna Nery n. 154; outro do sexo feminino, filho de José Fernandes Roly, residente á Travessa da Fidalga n. 10; outro, filho de paes incognitos, residente á rua Alzira n. 2. Total, 4.

No numero dos sepultuos estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

Da ordem do Sr. Dr. chefe de policia faço publico que, estando em liquidação a casa de empréstimos sobre penhores de Feliciano Guilherme Pires, á rua Luiz de Camões n. 30, devem os mutuarios apresentar suas reclamações no prazo de 30 dias.

Secretaria da policia do Districto Federal, 21 de junho de 1895.—Pelo secretario, o offical—maior, *Candido José de Siqueira Campello*.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que, até ao dia 26 do corrente, recebem-se propostas, em cartas fechadas, para o fornecimento do 2º semestre de 1895 dos seguintes objectos para o expediente deste estabelecimento: Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; lapis preto Faber, dusia; ditos bicolores, idem; ditos de borracha, idem; cannetas sortidas, idem, canivetes Rodgers, um; raspadeiras Rodgers; uma; colchetes sortidos, caixa; papel Fiume legitimo, resma; papel litographado para officios n. 1, resma; dito n. 2, resma; dito inglez marcado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito mata-borrão, mão; dito para embrulho, mão; envelopes marcados para officio, cento; dito sem marca, cento; papel pequeno para cartas caixa; tinta Sardinha, litro; dita carmin, vidro; vidros de gommarrabica, (solução), lacre encarnado, caixa; tinteiros para carteira, cento; ditos para secretaria, uma; esponjas grossas, kilo; gizbranro, caixa; livros em branco de 100 e 200 folhas; um etc.

As propostas devem ser dirigidas ao abaixo assignado e serão abertas na presença dos Srs. proponentes ás 12 horas daquelle dia; devendo conter o preço de todos os objectos, na ordem e de accordo com as unidades deste edital e a companhadas das respectivas amostras.

Externato do Gymnasio Nacional, 21 de junho de 1895.—O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruccões publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capitul Federal, 24 de maio de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botanica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por titulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias os de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 8 de junho de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Ministerio das Relações Exteriores

EXAME PARA LOGARES DE 2º SECRETARIOS DE LEGAÇÃO

Em nome do Sr. Ministro convido os Srs. Alberto Rudge, Luiz Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, bachareis Francisco Domingos Ribeiro Vianna, Luiz Pereira Soares e Alfredo de Almeida Brandão a comparecerem quarta feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta Secretaria de Estado, a fim de prestarem, como requereram, o exame para logares de 2º secretarios de legação.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 22 de junho de 1895.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 21

Carta do Estalo de Sergipe

Mudança do canal na barra de Aracajú— Para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo a communicação telegraphica que acaba de dirigir-me o capitão do porto do Estado de Sergipe, o canal que actualmente dá entrada na barra de Aracajú é o do Propria, ao norte da mesma barra.

O canal do sul, por onde eram geralmente feitas as entradas, se acha actualmente com pouco fundo em consequencia da nova direcção das aguas, muito avolumadas durante este inverno.

Repartição da Carta Maritima do Brazil, 19 de junho de 1895.—*Francisco Calheiros da Graça*.—Capitão de mar e guerra, chefe int-rino.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que] pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os repectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão appresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1895.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTOS DAS PRAÇAS DE PRET E DE MARUJA E DE ARTIGOS PARA LUZES.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar aquelles fornecimentos queiram procurar os impressos respectivos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar na occasião da sessão, e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração, de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1895.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Pinto & Madureira, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Couto Mello Ribeiro & Soveral, Vasconcellos & Mendonça e Manoel Joaquim Pimenta Velloso, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, na sessão de 28 de maio findo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1895.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Santos & Cravo, Francisco José Teixeira, Clemente de Souza & Sobrinho, Fonseca, Corrêa & Comp., Domingos Joaquim da Silva e B. W. Moss & Filhos são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, na sessão de 31 de maio findo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1895.— O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (.

Contadoria Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Pereira de Macedo, Vieira & Barbosa, Pereira, Reis & Comp., Luiz Soares & Irmão, Rodrigues Lopes & Comp., Antonio José Gonçalves, Carlos de Souza Pinto, Mendes & Ferreira, Souza & Torres, Augusto de Oliveira e Silva, Francisco Vieira Goulart, Valle Rego & Silva, Carlos Froment, Joaquim Piazza, Antonio Pereira dos Santos, Assumpção & Comp., Bento A. de Barros Ribeiro, José Antonio Gonçalves & Comp., Empreza Progresso e Bandeira, Couto & Comp., são convidados a comparecer nesta contadoria afim de assignarem o contracto de fornecimento ao exercito na capital, durante o segundo semestre do corrente anno, dentro do prazo de tres dias, a contar da presente data; ficando os concorrentes prevenidos de que incorrerão na multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento si deixarem de comparecer dentro do prazo acima marcado.

Contadoria Geral da Guerra, 22 de junho de 1895.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*. (.

Escola Pratica do Exercito

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico desta escola chama de novo concorrência para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos e praças aquartelados na escola durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos: biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca com osso e sem osso, carne de porco, leite e pães.

Em achas, lenha rachada; em numero, frangos gallinhas e ovos.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional aos fornecimentos e nunca superior a 200\$000.

Realengo, 20 de junho de 1895.— O tenente *Oscar Martins*, agente. (.

Fabrica de Polvora da Estrella

2ª CONCURRENCIA

O conselho economico deste esbabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dietas das praças, sendo os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo: arroz de iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sópa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres coróas.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles, cujas propostas forem acceitas, depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da fabrica de polvora da Estrella, 20 de junho de 1895.— O amanuense, *Felippe Fred. Lohrs*. (.

Inspeção Geral das Obras Publicas

PRIMEIRA DIVISÃO

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 2º semestre do exercicio de 1895.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterlina, mas pago o fornecimento em moeda do paiz ao cambio do dia em que fôr solicitado o pagamento, conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que as sume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe fôr dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de junho de 1895.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E DE S. DIOGO

De ordem da directoria faço publica a relação dos generos que são recebidos diariamente a despacho, de accordo com os annuncijs de 18 de abril, 2 de maio proximos passados e 17 do corrente:

Algodão em rama e em fio para tecidos, azeite, arames farpado e outros, alhos, aço, breu, barrilha e outras materias primas, barbante, banha, bacalhau, carvão, cebolas, cevada, sebo, cabos de madeira para ferramentas, cordas, carros para aterro, carrinhos de mão, cannos de barro, de ferro ou de chumbo, cal, cimento, carne secca, drogas, enxadas, ferro de mina, ferro em barra, chapa, ou vergalhão, ferraduras, ferro e outros metaes em obra ou não, feijão, farinha de mandioca, garrafas vasias e outros volumes vasioes em retomo ou novos, graxa, lupulo, ladrilhos e outros materiaes para construção louça, medicamentos, machinas e utensilios para lavoura e outras, machados e outras ferramentas para lavoura ou construção de estradas, mobiliaes, marmores, madeiras em obra ou em bruto, milho, oleo, objectos de escriptorio, potassa, papel para impressão, embrulho ou forração, pás, picaretas, pianos, papelão, peixe salgado, rolhas, saccoes vasioes, sabão, trilhos e pertences, tintas para pintura, trollys, tijolos, toucinho, vehiculos, vidros, velas e vinagre.

Escriptorio do trafego, 18 de junho de 1895.— *J. Rademaher*, chefe do trafego. (.

Prefeitura do Distrito Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo, onde está edificado o prédio n. 20. De accordo com o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, conviio a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao prédio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868 conviio a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, lugar denominado Praia Grande, freguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868 conviio a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

3º districto

Relação dos predios cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1896.

Rua Sete de Setembro:

N. 13, Manoel Gonçalves Castanheira.
N. 25, Antonio José Ramos de Oliveira e outros.
N. 27, Francisco Antonio Gonçalves.
N. 31, Francisco Amédé Salingre.
N. 35, João José Gonçalves Junior.
N. 37, o mesmo.

N. 39, Marianna Engracia Machado Diniz.
N. 51, Alberto Luiz Lacroix e outros.
N. 59, José da Gama Palmyro Pinto.
N. 75, Jeanne Mari Rivoir.
N. 87, Ordem Terceira do Carmo.
N. 91, a mesma.
N. 95, a mesma.
N. 113, Barão de Massambará.
N. 117, Thereza Cherubina de Simoni Diogo.
N. 141, Manoel Pereira.
N. 161, José Praion.
N. 163, Thereza Maria Gomes Brandão.
N. 165, Anna Bernardina Vianna da Costa.
N. 175, Maria Jacintho Ramos.
N. 179, Domingos J. Gomes Brandão Junior.
N. 183, José Frederico Puissignore.
N. 185, Dr. Antonio Luiz Sayão.
N. 187, Genoveva Sotero de Jesus.
N. 193, Alexandre Pereira da Costa.
N. 195, Francisco Antonio Telles do Castro.
N. 199, Arnaldo José Castilho.
N. 211, José Antonio Gonçalves Agra.
N. 217, Philomena Alice Pinheiro.
N. 225, José Goursand.
N. 233, Deolinda Rosa de Miranda e outra.
N. 237, Francisco Borges Diniz.
N. 8, Rodrigues Venancio da Rocha Vianna.
N. 10, Antonio Francisco da Costa.
N. 16, Maria da Costa Leite e outros.
N. 52, Victorino Coelho Pereira.
N. 56, Religiosos da Ajuda.
N. 62, Dr. Carlos Augusto Flores e outros.
N. 66, Francisco de Paula Mayrink.
N. 78, Cosme José da Costa Barros.
N. 80, José Domingos Fortuna da Silva.
N. 84, João Manoel Lopes de Almeida.
N. 86, Amelia Rodrigues Ferreira e outra.
N. 96, Antonio Felipe dos Santos Reis.
N. 166, Francisco Fernandes Leitão.
N. 122, José Goursand
N. 124, o mesmo.
N. 126, o mesmo.
N. 132, José Marques Marina.

Rua da Assembléa:

N. 1, Josephina Emiliana Gonçalves Ramos.
N. 21, Roque de Souza Dias.
N. 95, José Araujo Vieira.
N. 45, Barão de Flamengo.
N. 53, Francisco Pinto Bessa.
N. 77, João Mendes de Araujo.
N. 67, Domingos José Pereira Machado.
N. 73, Joaquim Alves Ferreira Bastos.
N. 87, Antonio Manoel Fernandes de Silva.
N. 103, Manoel Henrique Fernando Taproca.
N. 107, Emilio José Gonçalves.
N. 6, José Pereira Magalhães.
N. 8, Antonio Nunes Fernandes e outro.
N. 14, Barão de Durmond.
N. 16, Dr. Lopo Diniz Cordeiro.
N. 54, Frederico e outro.
N. 58, Luiza Marmello de Lima.
N. 76, Feliciano Castilho da Costa Ferreira.
N. 78, João Antonio Monteiro Torres.
N. 92, Leocadia Telles dos Santos Pereira.
N. 104, Antonio Xavier de Simas.

Rua de S. José:

N. 15, Carlos Ernesto Gomes Silveira Rosas.
N. 27, Lucas Novella.
N. 35, Antonio Marques da Silva Ayrosa.
N. 39, Alice de Mesquita Bastos.
N. 41, Antonio Calazans Rayth.
N. 61, Conceição Maria de Gouvêa e outra.
N. 71, José Gonçalves Pereira Bastos.
N. 73, o mesmo.
N. 81, Ignacio José Vieira e outro.
N. 95, João Gonçalves da Silva.
N. 103, Anna Netto de Oliveira.
N. 101, Domingos José Gomes Brandão.
N. 115, Jacintho Gonçalves Pereira.
N. 22, Antonio Francisco da Costa e outros.
N. 24, Antonio Augusto Carvalho Monteiro.
N. 26, Maria Luiza Mathilde Diniz.
N. 30, João Baptista Casemiro Casanova.
N. 32, José Antonio de Oliveira.
N. 34, Jeronymo Candido Dias.
N. 42, Maria da Cunha.
N. 68, Carolina Maria da Cunha.
N. 79, Blantina Rosa de Brito.
N. 72, Domingos José da Motta.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 22 de junho de 1895.—O lançador, *Jorge de Almeida Naylor*.

Commissão Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Distrito Federal, etc.

Em virtude do que preceitua o § 3º do art. 24, cap. III, tit. 1, da lei n. 55, de 2 de janeiro de 1892, faz saber aos que o presente edital virem que installou-se hoje a commissão municipal do Distrito Federal, que trabalhará durante 20 dias consecutivos das 10 ás 4 horas da tarde, em uma das salas do edificio da prefeitura (pavimento terreo), para os fins constantes do art. 25 e seus paragrafos da citada lei.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado em jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fouceca, secretario da commissão o fiz.

Districto Federal, 10 de junho de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

Para conhecimento dos interessados, de claro que esta agencia acha-se funcionando no prédio da rua da Ajuda n. 16, sobrado.

Agencia da Prefeitura do 2º Districto da Freguezia de S. José, 23 de junho de 1895.—O agente, *Luiz G. de Barros*.

Estado de S. Paulo

COMARCA DE BOTUCATU

O Dr. Luiz Ayres de Almeida Freitas, juiz de direito no Ramo orphanologico, nesta cidade e comarca de Botucatu, estado de S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do primeiro escriptivo Tavaras, dando principio a proceder o inventario dos bens que ficaram por fallecimento de D. Constanca Cecchetti, que foi casada com Luiz Cecchetti, fora nelle descripto ausentes os herdeiros Antonio de Oliveira Cruz, que se acha actualmente na Europa, em lugar incerto e não sabido e D. Maria das Dors de Oliveira, casada com Felippo Antonio de Oliveira, residente na fazenda do Quilombo, sita entre a cidade de Itú e villa de Indaia-tuba, á vista do que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias a contar-se da data deste, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos referidos herdeiros, afim de louvarem em avaliadores que avaliem os bens deixados por fallecimento da referida D. Constanca Cecchetti e assistirem a todos os termos do inventario até final, sob pena de revelia. E para que conste mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local, pelo *Diario Official* do estado e em um jornal de maior circulação, publicado na Capital Federal. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 23 de maio de 1895. Eu Francisco Trindade, ajudante habilitado, o escrevi. Eu, Luiz Augusto Tavares, escriptivo, o subscreevo.—*Luiz Alves de Almeida Freitas*.

ANNUNCIOS

Companhia Banha Rio Grandense Alves

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convida-se aos Srs accionistas desta companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 37 sobrado, no dia 1 de julho, ás 3 horas da tarde, para tratar-se do assumpto de interesse geral.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1895.—*Rodolpho A. França*, director gerente.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, a segunda edição da tarifa das alfandegas, publicada com o decreto n. 836, de 11 de outubro de 1890, pelo preço de 5\$000.